



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAIBA, PARA DAR POSSE A VICE- PREFEITA, NO CARGO DE PREFEITA DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATIGO 37, INCISO II, ALINE A. DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA, E ARTIGO 53 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

Ao 01 (primeiro), dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 19h00, no edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores sito a Rua Senador Rui Carneiro, 38, Centro, nesta cidade de Congo, Estado da Paraíba, reuniram-se sob a presidência do Vereador Aderaldo Pereira Netto, a vice-presidente, Roseane Mikaelle Pereira de Oliveira o 1º Secretário Jucelio Quintans da Silva, e o 2º Secretário, Fabiano Fernandes de Lagos e os demais presentes numa totalidade de 07 (sete) vereadores, para realização da Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, para da posse a vice-prefeita, no cargo de prefeita desse Município de acordo com o Artigo 37, Inciso II alínea A do Regimento Interno da Câmara, e Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a renúncia expressa em caráter definitivo do ex-prefeito Sr. Romualdo Antônio Quirino de Sousa, . Após invocar o nome de Deus o todo poderoso, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida pediu para que o Primeiro Secretário fizesse a leitura de um texto bíblico, qual leu 91, versículo 1 e 2. Em seguida o Presidente determinou que o Primeiro Secretário fizesse a chamada nominal dos Vereadores, sendo registrada a presença de: Ademir de Oliveira, Aderaldo Pereira Netto, Fabiano Fernandes de Lagos, Jucelio Quintans da Silva, José Roberto da Silva da Silva, Maria da Conceição Alves da Silva, Roseane Mikaelle Pereira de Oliveira. Registrada as ausências de Miguel Jordão Netto e Sebastião da Silva. Em seguida o Presidente, constatando que o cargo de prefeito encontra se vago conforme decretado na quinta Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2022, e em cumprimento ao que determina o Artigo 53 da Lei Orgânica do Município convidou a Sra. vice-prefeita Flavia Emanoela Pereira de Sousa Quirino para de acordo com o Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, proferir o termo de compromisso e juramento de **“manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem estar geral do Município e exercer o cargo sobre a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossada como prefeita constitucional do Município de Congo PB, a Excelentíssima Sra. Flavia Emanoela Pereira de Sousa Quirino. Não havendo mais nada a tratar Presidente deu por encerrada a Sessão que para constar foi lavrada á presente Ata que depois de lida e aprovada segue assinada pela mesa diretora.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

Aderaldo Pereira Netto
ADERALDO PEREIRA NETTO

PRESIDENTE

Jucelio Quintans da Silva
JUCELIO QUINTANS DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira
ROSEANNE MIKAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Fabiano Fernandes de Lages
FABIANO FERNANDES DE LAGES

SEGUNDO SECRETÁRIO

Flavia Emannela Sousa Pereira Quirino
FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA

Ademir de Oliveira
ADEMIR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Jose Roberto da Silva
JOSE ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

Maria da Conceição Alves da Silva
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
VEREADORA

Nº.: 548
Fls. 42v Prot. nº.: A-04
Apresentado às 10:00 horas do dia 04
abril do 2022
O Registrador: *Raquel Gomes Palmeira*
ESCREVENTE AUTORIZADA



0481PB n: 11.848

VITON
SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL
Único Ofício

Rua Aleixo Bezerra, nº 341 - Ce
Sumé - PB - Telefax: (83) 3353-2
TABELA: ALBANITA MENDONÇA RAP
E-mail: cartorioviton@gmail.c

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje, protocolado () e registrado sob Nº 548
no Livro 10, ficando cópia arquivada neste serviço.
O que certifico e dou fé.
Sumé/PB - 04/04/2022
Selo Digital: AMTB1161-519K
Confira em <https://selodigital.pb.jus.br>
Emol R\$56,40 Farpen R\$6,18
FEPJ R\$10,38 MP R\$0,90

Raquel Gomes Palmeira
ESCREVENTE AUTORIZADA